

Of. Nº. 0407/2024 - C.E.

Salvador, 01 de abril de 2024.

Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Indicação nº. 27.151/2024, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Marcelo Veiga ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador do Estado da Bahia

SALVADOR-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 09/04/2024 17:57

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024B3A228>



GAB DEP MARCELO VEIGA

INDICAÇÃO Nº27.151/2024

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, indica ao Governador do Estado da Bahia, através do Secretário de Segurança Pública, a instalação de uma delegacia especializada no atendimento às mulheres, no município de Itamaraju.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, temos acompanhado um aumento alarmante nos índices de violência contra mulheres em nossa sociedade. Essa violência pode manifestar-se de diversas formas, como a doméstica, o assédio sexual, o estupro, a violência patrimonial, entre outros crimes. É sabido que uma delegacia especializada pode oferecer um ambiente seguro e acolhedor para mulheres vítimas desses crimes. Após sofrerem violência, é crucial que as instituições estejam preparadas para enfrentar essa realidade e ofereçam apoio especializado às vítimas, proporcionando-lhes suporte durante todo o processo de denúncia e investigação.

Além do tratamento pós-violência, reconhecemos que as delegacias especializadas podem concentrar recursos e esforços na prevenção e resolução de crimes específicos contra mulheres. Isso pode incluir a realização de campanhas educativas, o estabelecimento de parcerias com organizações da sociedade civil e a implementação de estratégias proativas para identificar e dissuadir agressores. Assim, será possível conscientizar a população sobre a importância do respeito às mulheres e da não tolerância à violência de gênero. Essa conscientização é fundamental para transformar os padrões culturais arraigados em nossa sociedade e construir uma comunidade mais igualitária e segura para todas as mulheres.

A implantação de uma delegacia especializada para mulheres no município de Itamaraju trará uma série de benefícios para a comunidade. Primeiramente, as mulheres terão um local seguro para relatar suas experiências de violência, buscando ajuda e apoio sem o medo de serem julgadas ou revitimizadas. Essa confiança é essencial para que as vítimas se sintam encorajadas a denunciar seus agressores e romper o ciclo de violência.

Vale ressaltar também que a implantação de uma delegacia especializada da mulher não implica em desconsiderar a importância do trabalho das demais delegacias. Pelo contrário, sua existência vem somar aos esforços já realizados pelas instituições de segurança pública, oferecendo uma abordagem mais específica e direcionada aos casos de violência contra a mulher.

Diante do exposto, reafirmamos a necessidade urgente da implantação de uma delegacia especializada da mulher no município de Itamaraju. Essa iniciativa contribuirá para a construção de uma sociedade mais igualitária e livre de violência de gênero.

Sala das Sessões, 20 de março de 2024

Deputado Marcelinho Veiga

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães, 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 20/03/2024 17:23

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024B81425>

